

REGULAMENTO GERAL – LEG 2023

I - Objetivo

Artigo 1º - A Liga Escolar Guarulhense nasce com o objetivo em se tornar uma oportunidade esportiva para crianças e adolescentes matriculados nos colégios e escolas do nosso município, proporcionando a todos os envolvidos mais uma oportunidade de sociabilização no meio educacional.

II – Realização e Organização

Artigo 2º – A Liga Escolar Guarulhense consiste na organização de eventos esportivos privados, coordenados e produzidos pela sua própria equipe.

Artigo 3º - Nossos eventos para o ano vigente acontecerão a partir de março, obedecendo o calendário esportivo abaixo, e o mesmo será exposto em nosso site www.ligaescolarguarulhense.com.br, nossas redes sociais e pelos grupos de WhatsApp direcionados as competições da LEG.

- 🖶 Futsal de março a junho.
- ↓ Voleibol 6 x 6 e 4 x 4 datas serão definidas após as inscrições.
- Basquetebol a definir, soltaremos o comunicado com antecedência.
- Vôlei de Praia a definir, soltaremos o comunicado com antecedência.
- Basquete 3 x 3 a definir, soltaremos o comunicado com antecedência.
- Tênis de Mesa 25/03 1º Etapa

27/05 - 2ª Etapa

26/08 - 3ª Etapa

28/10 - 4ª Etapa

Xadrez – 18/03 – 1º Etapa

06/05 - 2ª Etapa

19/08 - 3º Etapa

21/10 - 4ª Etapa

♣ E-Sports – 01/04 – 1ª Etapa

24/06 – 2ª Etapa

30/09 - 3ª Etapa

Obs.: As datas acima poderão sofrer alterações em caso de necessidades especiais, mas comunicadas em informativos com antecedência.









III – Participação

Artigo 4º - Poderão participar Colégios e Escolas do município de Guarulhos e região, e alunos devidamente matriculados em suas respectivas instituições de ensino.

Artigo 5º - Cada Unidade Escolar poderá participar com uma ou mais equipes na mesma categoria e modalidade.

Artigo 6º - Em caso de Instituições de Ensino com mais de uma Unidade Escolar, as equipes deverão ser formadas exclusivamente por alunos da sua unidade, pois não será permitida a junção dos alunos na formação da equipe.

Artigo 7º - Para a participação dos alunos nas competições esportivas será OBRIGATÓRIO a apresentação dos seguintes documentos: CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG) ORIGINAL, PASSAPORTE ORIGINAL e CARTEIRA DE IDENTIDADE DIGITAL, ASSIM NÃO SERÃO PERMITIDAS XEROX E NEM FOTOS DOS DOCUMENTOS CITADOS ACIMA.

Artigo 8º – Participação de atletas Federados, seguirão em particularidade a cada modalidade citada abaixo:

- 🖶 Futsal: NÃO será permitida a participação de atletas federados e associado a liga paulista na divisão principal, nos anos de 2021 a 2023. Caso tenhamos muitos interessados em participar com atletas federados, criaremos divisão especial, QUE NÃO SE MISTURARÁ COM A DIVISÃO PRINCIPAL. obs. Assim teríamos dois torneios paralelos um sem federado e o outro com federados.
- Voleibol: Participação Livre.
- 🖶 Basquetebol: Não será permitida a participação de Atletas Federados no ano de 2022 e 2023.
- Vôlei de Praia: Participação Livre.
- Tênis de Mesa: Participação Livre.
- 👃 Basquete 3 x 3: Não será permitida a participação de Atletas Federados no ano de 2022 e 2023.
- **E-sports:** Participação Livre.
- Xadrez: participação Livre.

Capítulo IV – Inscrição

Artigo 09º – As inscrições poderão ser feitas pelo site, pelos e-mails contato@ligaescolarguarulhense.com.br, legguarulhos@gmail.com ou pelo grupo de professores no WhatsApp, assim escrito os colégios deverão preencher e entregar a ficha de inscrição com as modalidades requeridas e assinada pelo professor responsável e a direção do colégio. Salientamos que a não entrega da ficha de inscrição a









organização, o colégio e escola NÃO será caracterizado inscrito. Lembramos que só poderão participar dos eventos esportivos após a entrega da ficha de inscrição.

A mesma deverá ser entregue com o prazo de até 10 dias antes do evento, e também com o pagamento total ou 30% de entrada, acertando o restante até a realização do evento.

Artigo 10º – O período de inscrição fica estabelecido abaixo:

- Futsal: de 06/02 a 12/03.
- Voleibol: de 06/02 a 25/03.
- **Basquetebol:** de 06/02 a 06/04.
- Basquete 3 x 3: I ETAPA: 06/02 a 14/04.
- Vôlei de Praia: I ETAPA: a definir.
- Tênis de Mesa: I ETAPA: 06/02 a 15/03.
- Xadrez: I ETAPA: 06/02 a 10/03.
- E-Sports: I ETAPA (STREET FIGTHER): 06/02 a 20/03.

Artigo 11º – Poderão ser inscritos dentro de cada modalidade:

- Futsal: 15 atletas por equipe, e pode inscrever quantas equipes quiser.
- Basquetebol: 12 atletas por equipe, e pode inscrever quantas equipes quiser.
- Voleibol: 14 atletas por equipe, nas categorias sub 15 e 18, já nas categorias sub 13, o limite de inscritos será 08 atletas e pode inscrever quantas equipes quiser.
- Basquete 3 x 3: 4 atletas por equipe, e pode inscrever quantas equipes quiser.
- Vôlei de Praia: duplas por equipe.
- Tênis de Mesa: Individual, quantidade de inscrição livre.
- Xadrez: Individual, quantidade de inscrição livre.
- E-Sports: Individual, quantidade de inscrição livre.

Artigo 12º – Aos alunos (atletas) participantes deverão estar devidamente matriculados no colégio participante e enquadrado dentro das regras estabelecidas de cada modalidade, caso aconteça a irregularidade, como: fora da idade limite, dados pessoais alterados ou falsificados, não matriculado no colégio, federado, etc. Acontecendo tal irregularidades a equipe será automaticamente eliminada da competição. Os fatos deverão ser comprovados pela equipe acusante.

Capítulo V - Categorias

- Futsal: Sub 09, 11, 13, 15 e 17 masc. e fem.
- Voleibol: Sub 15 e 18 (6 x 6) Sub 13 (4 x 4), masc. e fem.
- Basquete 3 x 3: Sub 13, 15 e 18 masc. e fem.
- Vôlei de Praia: Sub 17 masc.









Basquetebol: Sub 12, 14 e 17 masc. e fem.

Tênis de Mesa: Sub 09,11,13,15 e 18 (individual) masc. e fem.

Xadrez: Sub 08, 10, 12, 14 e 18 masc. e fem.

E-Sports: Sub 13 e 18 masc. e fem.

Capítulo VI – Formas de Disputas

Artigo 13 º - A forma de disputa fica caracterizada que todas as modalidades serão de acordo com o número de inscritos. Ficando estabelecido no regulamento específico da competição.

Capítulo VII – Penalidades

Artigo 14º - O colégio, dirigente, técnico, professor, atleta, árbitro e demais participantes da LEG estarão sujeitos a penalidades, de acordo com o grau de gravidade da transgressão cometida e a ser analisada pela Comissão Disciplinar, composta pelos coordenadores vigentes da LEG.

Artigo 15º – Os participantes dos jogos que forem expulsos em uma partida de qualquer modalidade estarão automaticamente suspensos do jogo seguinte, independente do Julgamento da Comissão Disciplinar. Os atos graves de expulsão serão julgados pela comissão disciplinar podendo pegar punição estendida por mais jogos.

Artigo 16º - O aluno (atleta) que for inscrito irregularmente estará automaticamente eliminado desta competição juntamente com a sua equipe dentro da categoria, se neste caso a "má fé" for de responsabilidade apenas do atleta (aluno) e comprovada pelo professor, o mesmo será excluído da competição e a equipe perderá os pontos ganhos nas partidas em que ele participou.

Artigo 17º - Os Professores serão totalmente responsáveis por suas torcidas e integrantes da comissão técnica. Sendo assim, os casos de ofensas e agressões a atletas (alunos), técnicos, árbitros, dirigentes e à torcida oponente, bem como invasão de quadra e de vestiários, serão passíveis de suspensão e até da eliminação dos responsáveis e das entidades envolvidas.

Capítulo VIII – Do W. O.

Artigo 18º – As equipes deverão comparecer no horário estipulado em tabela e/ou informativo divulgado com antecedência.

Artigo 19º - Os eventos deverão ter início exatamente no horário marcado, ressaltamos uma tolerância de 15 (quinze) minutos somente no primeiro jogo do dia. Caso isso não ocorra, a equipe que não estiver pronta será declarada perdedora por W.O.

Artigo 20º - Em situações consideradas como emergenciais pela Organização, o início das partidas poderá ter seu horário prorrogado, desde que aceito pelo adversário.









Artigo 21º – Fica determinado que a equipe responsável pelo W.O deverá avisar a comissão organizadora com o prazo de 48h antes do início da partida marcada, caso não aconteça a mesma deverá arcar com o valor de R\$ 100,00, e em caso de DOIS W.O. sem justificativa a equipe será eliminada da competição e deverá arcar com o valor de R\$300,00.

Artigo 22º – As penalidades especificas por W.O., fica estabelecidas nos regulamentos de cada modalidade.

Capitulo IX – Da Disciplina

Artigo 23º – Aplicaremos penas disciplinares, podendo caracterizar advertência, suspensão e eliminação do campeonato, além de outras sanções, às equipes, colégios e pessoas pertencentes aos mesmos, sendo:

- Prejudicar o bom andamento dos eventos esportivos;
- Promover desordem antes, durante e após os jogos;
- Incentivar os jogadores ao desrespeito a torcidas, árbitros e adversários;
- Estimular os jogadores à prática da violência;
- Proferir palavras ou fazer gestos ofensivos à moral;
- Atirar objetos dentro dos locais de jogos e eventos;
- Invadir os locais dos eventos esportivos;
- 🖶 Faltar com o respeito e agredir, árbitros, adversários, torcedores e organizadores;
- Agressões generalizadas;
- 4 Depredar e quebrar as instalações dos eventos esportivos, salientamos que neste caso a entidade responsável arcará com todo prejuízo.

Capítulo X – Investimento

Artigo 24º – Os participantes interessados terão incluso no valor:

- Inscrições de atletas e comissão técnica
- Taxa de arbitragem ou staffs nos eventos
- Premiação
- Organização

Artigo 25º – Os depósitos e ou transferências deverão ser nominais (Instituição ou do Professor responsável), lembrando que o comprovante de pagamento deverá ser enviado a organização. Os interessados poderão requerer o recibo ou nota fiscal após o pagamento efetuado.









Capítulo XI – Premiação

Artigo 26º – As premiações para este ano, ficam estabelecidas:

Futsal – Medalhas 1º ao 4º colocado das séries ouro e prata e medalhas de participação em caso de necessidade a equipes a mais / Troféus 1º a 3º colocados série ouro e 1º e 2ª série prata.

Voleibol 6 x 6 e 4 x 4 - Medalhas 1º ao 4º colocado das séries ouro e prata e medalhas de participação em caso de necessidade a equipes a mais / Troféus 1º a 3º colocados série ouro e 1º e 2º série prata.

Vôlei de Praia - Medalhas 1º ao 4º colocado e medalhas de participação em caso de necessidade a equipes a mais / Troféus 1º a 3º colocado.

Basquete 3 x 3 - Medalhas 1º ao 4º colocado das séries ouro e prata e medalhas de participação em caso de necessidade a equipes a mais / Troféus 1º a 3º colocados série ouro e 1º e 2º série prata.

Tênis de Mesa - Medalhas 1º ao 4º colocado da série ouro medalhas de participação em caso de necessidade a equipes a mais / Troféus 1º a 3º colocados série ouro / Troféus por equipe de 1º a 3º.

Basquetebol - Medalhas 1º ao 4º colocado das séries ouro e prata e medalhas de participação em caso de necessidade a equipes a mais / Troféus 1º a 3º colocados série ouro e 1º e 2ª série prata.

Xadrez - Medalhas 1º ao 4º colocado da série ouro e medalhas de participação em caso de necessidade à participantes a mais / Troféus 1º a 3º colocado / Troféus por equipe de 1º a 3º.

E-Sports - Medalhas 1º ao 4º colocado da série ouro e medalhas de participação em caso de necessidade à participantes a mais / Troféus 1º a 3º colocados / Troféus por equipe de 1º a 3º.

Obs.: As premiações poderão sofrer alterações baseadas na quantidade de inscritos.









Capítulo XII – Parceiros e Locais dos eventos esportivos

Artigo 27º -

- HG beach sports Vôlei de Praia.
- UCEG Ginásio tênis de mesa.
- Faculdade ENIAC Staffs.
- Esporte Clube Vila Galvão Ginásio de Esportes.
- Loja Piticas e 4U4 arena Competição de E-Sports dentro da loja Shopping Internacional.

Ainda contamos com parceiros em outras esferas: M8 (administração de condomínios), RM Sports (Marketing Esportivo), BAG (Jogos de tabuleiros e games) e o programa Câmera Esportiva (TV) cobrindo nossos eventos e competições.

Capítulo XIII - Das Disposições Gerais

Artigo 27º – Organização, parceiros e patrocinadores não se responsabilizam por acidentes que venham a ocorrer antes, durante ou depois das partidas com jogadores, técnicos, dirigentes e torcedores das equipes participantes do evento.

Artigo 28º - Nossas datas e tabelas serão enviadas com antecedência para todas as entidades envolvidas se organizarem dentro das mesmas, pois não conseguiremos ajustar jogos e eventos para outras datas, devido aos compromissos selados com parceiros estruturais. Todas as partidas serão realizadas OBRIGATORIAMENTE nos dias e horários definidos pela Organização, ficará estabelecido que só haverá alterações por força maior ou acordos de parceiros estruturais.

Artigo 29º - Não serão permitidos nos locais dos eventos, durante o tempo regulamentar dos jogos, o uso de buzinas, cornetas e instrumentos que impeçam o bom andamento da partida.









Artigo 30º - Nos eventos de esportes coletivos não serão permitidos o uso de correntes, pulseiras de metal ou pedra, anéis ou alianças, bonés e brincos. Salientamos que a comissão organizadora nem a entidade parceira estrutural são responsáveis por objetos deixados nos dias dos eventos.

Artigo 31º - Fica determinado que todos os alunos (atletas), professores e auxiliares deverão estar aptos ao contato e prática de atividade física, sendo responsabilidade das entidades escritas o controle médico dos mesmos.

Artigo 32º - NÃO será tolerado qualquer ato de DISCRIMINIÇÃO, seja ela por qualquer teor em nossos eventos esportivos, isto feito, o infrator será automaticamente EXPULSO da LEG, podendo ser, professores, alunos, auxiliares e colaboradores das entidades participantes. Em caso de atos através da torcida o evento será paralisado e comunicaremos as instituições legais cabíveis para ser colocado ordem no local.

Artigo 33º - Fica estabelecido que a inscrição e participação das entidades juntamente com todos os envolvidos das mesmas, como: atletas, técnicos, dirigentes, auxiliares, torcidas e colaboradores, automaticamente autoriza a LEG o uso de imagem e som em seu site e redes sociais, bem como informativos, banners, panfletos e mídia visual.

> Dúvidas e esclarecimentos contato@ligaescolarguarulhense.com.br legguarulhos@gmail.com via grupo Whatsapp

> > Guarulhos, 06 de fevereiro de 2023.

Att,

Equipe LEG

Gilson Del Santo Presidente

Marcello Cabral Vice-presidente





